



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLIX 29 de MARÇO de 2024

**03ª EDIÇÃO**  
**29 DE MARÇO DE 2024**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIX 29 DE MARÇO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec\_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLIX 29 de MARÇO de 2024

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.**

### **Expediente:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Álvaro Mirapalheta Neto;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
**LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974**  
**ANO XLIX 29 de MARÇO de 2024**

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**

<p><b>PORTARIA Nº 047/2024</b></p> <p>A <b>PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 279/2018,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Nomear, <b>JOSEANE RIBEIRO DA SILVA</b>, CPF XXX.740.694-XX, para exercer cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, no Gabinete da Prefeita, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 01 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO</b> <b>Prefeita Constitucional</b></p>	<p><b>PORTARIA Nº 049/2024</b></p> <p>A <b>PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Nomear, <b>NORMANDO MARANHÃO SILVA</b>, CPF XXX.091.284-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 05 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO</b> <b>Prefeita Constitucional</b></p>
<p><b>PORTARIA Nº 050/2024</b></p> <p>A <b>PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 431/2024,</p> <p><i>Considerando</i> a alteração da Lei Municipal nº 279/2018, pela Lei nº 431/2024;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º.</b> Nomear, <b>JOSEANE RIBEIRO DA SILVA</b>, CPF XXX.740.694-XX, para exercer cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e da Diversidade Humana, no Gabinete da Prefeita, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Fica revogada a Portaria nº 047/2024.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 20 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO</b> <b>Prefeita Constitucional</b></p>	

<b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b>
<p><b>Contrato 37/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; <b>Contratado:</b> ANDREIA AUGUSTO GUILHERME; CPF nº XXX.307.884-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>PROFESSORA FUNDAMENTAL I</b>, para suprir docente em sala de aula; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 37/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.488,68 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); <b>Vigência:</b> 04/03/2024 a 01/12/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 03ª Edição de 29/03/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>
<b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b>
<p><b>Termo Aditivo nº 21/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; <b>Contratado:</b> ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA, CPF nº XXX.800.604-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 32/2024 e aditivo nº 12/2024 <b>até 25/08/2024</b>; <b>Fundamentação Legal:</b> Parágrafo primeiro do Art. 185 da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Parecer Jurídico nº 21/2024 e Cláusula Sexta do Contrato nº 32/2024; <b>Data:</b> 04/03/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 3ª Edição de 29/03/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>